



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 169, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Promotor de Justiça Augusto Cesar Barbosa de Carvalho, designado pela Decisão nº 165, de 25 de agosto de 2014, em compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Procedimento nº 08190.033768/13-15, **decide:**

**CONVOCAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 219ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2014, o membro suplente, Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO DURAES, membro da Comissão do PAD, conforme Decisão nº 165, de 25 de agosto de 2014, como Presidente da referida Comissão.

*Original Assinado*

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**